



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

Ratifico, com base no parecer nº 263/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022** processo 19.047.533-6, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 14.403,96 (quatorze mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos)**, em favor da empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, CNPJ 29.739.737/0033-90, referente à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças) do elevador do prédio da sede administrativa do Campus de Jacarezinho, pelo período de 12 (doze) meses.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
**Reitora**

Documento: **RatificacaoInex102022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 11/07/2022 17:09.

Inserido ao protocolo **19.047.533-6** por: **Maiane Nascimento Andrade** em: 11/07/2022 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**95c1f44cf6117faf20e015c3522d083a**.